

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 078/2010.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0054620/2011) ao Contrato nº 078/2010, cujo objeto consiste nos Serviços de Ampliação e Reforma da U.E. Benedito Martins, em Barro Duro/PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 86 (oitenta e seis) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 206 (duzentos e seis) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 022/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO O presente Termo Aditivo (Processo 0065468/2011) ao Contrato nº 022/2011, cujo objeto consiste nos Serviços de Construção de uma quadra coberta na U.E. Petrólio Portela, no município de Parnaíba/PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias de prorrogação, contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 034/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.

OBJETO O presente Termo Aditivo (Processo 0048009/2011) ao Contrato nº 034/2011, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Construção (Quadra poliesportiva coberta e um vestiário) na Escola Agrotécnica, no município de Buriti dos Lopes/PI (LOTE 06), visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, aos quais se somam 18 (dezoito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 198 (cento e noventa e oito) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
Empresa Contratada.

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 006/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA.

OBJETO: Serviços de Reforma da Coordenadoria do Brasil Alfabetizado em Teresina/PI, em conformidade com Processo Administrativo 0003021/2012, Dispensa Nº 001/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.642,79 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura
ARTHUR SOARES FEITOSA FILHO - Representante

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 004/12.

ESPÉCIE: Contrato nº 004/12 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ESFERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de acervo Bibliográfico para atender Programas da Educação Básica e Educação Continuada nos Municípios de Teresina, Parnaíba e Picos (itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 20, 22, 23, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59, 60 e 61), em conformidade com o processo Administrativo Nº 0021742/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 182.046,00 (cento e oitenta e dois mil e quarenta e seis reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA TAPETY NETO - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 003/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA

OBJETO: Aquisição de acervo Bibliográfico para atender Programas da Educação Básica e Educação Continuada nos Municípios de Teresina, Parnaíba e Picos (itens 01, 02, 05, 06, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 30, 37, 43, 44, 45, 53, 56 e 57), em conformidade com o processo Administrativo Nº 0021742/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 264.028,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e vinte centavos)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES PEDROSA - Representante da Empresa

OF. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2012

PROCESSO: AA.900.1.0300001/11-10

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 13/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: Liberação nº 2618/2011-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLIT.

VALOR: R\$ 17.671,17 (Dezessete Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26.01.2012

DATADO REGISTRO: 23.01.2012.

NATUREZA DA DESPESA: 170139

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Jurandir Martins Vieira Filho – Sócio Administrador, pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2012****PROCESSO:** AA.900.1.031118/11-56**ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 14/2012**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde**CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 13/2011-CPL/SASEPI**OBJETO:** AQUISIÇÃO 01 (um) ANALISADOR GENÉTICO DE DNA MODELO 3500HID, 01 (um) SOFTWARE GENE MAPPER ID-X, 01 (um) PACOTE DE SOFTWARE PARA ANÁLISE DE SEQUÊNCIAS DE DNA, 01 (um) SOFTWARE SEQSCAPE, 02 (dois) TERMOCILADOR AUTOMÁTICO COM GRADIENTE MODELO, para a instalação de laboratório especializado em teste de paternidade no LACEN.**VALOR:** R\$ 426.360,21 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SEXTENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**DATADA ASSINATURA:** 26.01.2012**DATADO REGISTRO:** 26.01.2012.**NATUREZA DA DESPESA:** 170112- LACEN, 4490.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**FONTE:** 113- SUS.**SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, Luis Marcelo Bravo Osório, Administrador, pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí**OF. 118****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012 – HREP VALENÇA/R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO.****DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Nº 01/2012 – firmado entre o H.R.E.P VALENÇA e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO.**DA VINCULAÇÃO:** Vincula-se ao Registro de Preços **064/2010-PMP-PI – SRP Processo Administrativo nº 024/2012-PMP/PI** Extrato de Publicação do DOM, Sistema de Registro de Preços PMP-PI, anexo a Liberação nº 005/2012, de 13/01/2012**OBJETO:** Constitui OBJETO do presente instrumento a aquisição de medicamentos comuns e correlatos, material médico-hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.**DA VIGÊNCIA:** Vigerá da data da assinatura do contrato (19 de janeiro de 2012) até 19 de janeiro de 2013.**SIGNATÁRIOS:** 1. JARBAS NOGUEIRA MATIAS – Diretor Geral/HREP 2. REJANE O. CARVALHO NASCIMENTO – CONTRATADA.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012 – HREP VALENÇA/R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO.****DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Nº 02/2012 – firmado entre o H.R.E.P VALENÇA e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO.**DA VINCULAÇÃO:** Vincula-se ao Registro de Preços **065/2010-PMP-PI – SRP Processo Administrativo nº 023/2012-PMP/PI** Extrato de Publicação do DOM, Sistema de Registro de Preços PMP-PI, anexo a Liberação nº 004/2012, de 13/01/2012**OBJETO:** Constitui OBJETO do presente instrumento a aquisição de material de limpeza em geral e lavanderia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.**DA VIGÊNCIA:** Vigerá da data da assinatura do contrato (19 de janeiro de 2012) até 19 de janeiro de 2013.**SIGNATÁRIOS:** 1. JARBAS NOGUEIRA MATIAS – Diretor Geral/HREP 2. REJANE O. CARVALHO NASCIMENTO – CONTRATADA.**OF. 011**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS**Extratos de Aditivo****ATO::** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 045/2010**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.004590/09 – SETRANS – Concorrência nº 014/2010**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Saraiva Empreendimentos Ltda.**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples com banho diluído na Pi-468. Trecho: Várzea Branca/Anísio de Abreu, extensão: 10,480km.**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.**DATADA ASSINATURA:** 13.12.11**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Felipe Andrade Saraiva (pela Contratada).**ATO::** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 027/2010**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.0004420/09 – SETRANS – Concorrência nº 001/2010**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO CONTRATUAL:** Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em TSS, com banho diluído, na Pi-468, trecho: entr. Br-020/divisa São Raimundo Nonato-Bonfim do Piauí, extensão 5,460 km.**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste instrumento****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.**DATADA ASSINATURA:** 16.12.11**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Carlos Augusto Cavalcanti Fernandes (pela Contratada).**OF. 087**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2011.****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS**CONTRATADA:** LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2011 POR MAIS 12(DOZE) MESES.**DATADA ASSINATURA:** 29/12/2011**ASSINAM:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO (pela contratada).**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2008.****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS**CONTRATADA:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/2008 POR MAIS 12(DOZE) MESES.**DATADA ASSINATURA:** 29/12/2011**ASSINAM:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e JOSÉ BEZERRA VERAS (pela contratada)**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 035/2008.****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS**CONTRATADA:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2008 POR MAIS 12(DOZE) MESES.**DATADA ASSINATURA:** 29/12/2011**ASSINAM:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e JOSÉ BEZERRA VERAS (pela contratada)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS
CONTRATADA: A & R LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2011 POR MAIS 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e RENATA MARIA MACHADO DE ARAÚJO (pela contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS
CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2011 POR MAIS 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD (pela contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS
CONTRATADA: R. F. DE ASSUNÇÃO JUNIOR.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2011 POR MAIS 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e R. F. DE ASSUNÇÃO JUNIOR (pela contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS
CONTRATADA: M. A. S. BATISTA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2011 POR MAIS 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MARCOS AUGUSTO DE SOUSA BATISTA (pela contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS
CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2011 POR MAIS 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO (pela contratada).

OF. 076

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 01/2012
Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS
Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, EQUIPADA PARA 08(OITO) TRONCOS E 40(QUARENTA) RAMAIS, E TERMINAL PARA TELEFONISTA.
Vigência: 12(DOZE) MESES.
Valor mensal: R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS).
Data da assinatura: 02/01/2012.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Francisco Vilmar Filho (pela contratada).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 02/2012
Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS
Contratada: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE 05(CINCO) EQUIPAMENTOS AFÍCIO 2020.
Vigência: 04(QUATRO) MESES.
Valor mensal: R\$ 1.950,00(HUMMIL, NOVECENTOSE CINQUENTAREAIS).
Data da assinatura: 02/01/2012.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Claudio José Freitas de Sampaio (pela contratada).

OF. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE NOTATÉCNICA Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que após circunstancial análise das propostas técnicas relativas à Tomada de Preços em referência e obedecidos os critérios de avaliação contidos no edital, concluiu-se que as empresas participantes do certame, foram consideradas classificadas e obtiveram as seguintes notas técnicas: Oásis Construções e Consultoria Ltda - Nota Técnica igual a **76,00** (setenta e seis) pontos; e CONSPLAN Consultoria e Planejamento Ltda - Nota Técnica igual a **82,00** (oitenta e dois) pontos.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2012-CPL/SEFAZ-PI

Objeto: Contratação de Empresa do segmento hoteleiro, para locação de espaço físico e fornecimento de bens e serviços, concernentes à realização do Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda, a realizar-se em duas etapas, nos períodos de 13 e 14 de fevereiro de 2012; e 1º e 02 de março de 2012, em Teresina-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Anexo I deste Convite
Tipo: Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Adjudicação: Menor preço global
Data de Abertura: 08/02/2012, Horário: 10:30h
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da home page da SEFAZ.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2012.

Juaceli Soares da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 106

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00171/2012-0
Ratificação /Inexigibilidade nº 03/2012
Contratado: SETUT- Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina.
CNPJ de nº 23.648.975/0001-26.
Objeto: Aquisição de cartões eletrônicos de vales transportes.
Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Fornecedor Exclusivo – Inviabilidade de Competição.
Valor previsto: R\$1.570,80 (mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 18.849,60 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) anuais.
Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 029



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 079/2009**

PROCESSO: Nº 125/2009

CARTA CONVITE Nº 029/2009

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: JB Engenharia Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: A prorrogação do prazo de Execução, Vigência e a mudança da Fonte de Recurso, do Governo do Estado do Piauí, para o Convênio MTUR/SETUR-PI nº 747130/2010.

ASSINATURAS: SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Jesus da Silva Boavista, pela Empresa JB Engenharia Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 24/2010**

CONTRATO Nº 24/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: VIG VIGILÂNCIA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 024/2010, cujo objeto é a prestação de serviços, **de 01/01/2012 até 31.12.2012**, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

VINCULAÇÃO: O CONTRATO e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 1.020/2010, Pregão nº 038/2007, Lei nº 8.666/93 e Ofício nº 1517/2011-GAB/PRE, de 30.11.2011.

DATA: 29 de dezembro de 2011.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e ELIAS PESSOA SOBRINHO, pela VIG VIGILÂNCIA LTDA.

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2010**

CONTRATO Nº 021/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 021/2010, cujo objeto é a prestação de serviços (02 vigias noturnos, 02 vigias diurnos, 01 motorista), **de 01.01.2012 até 31.12.2012**, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 1119/2010, ao Pregão nº 024/2007, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Ofício nº 1517/2011-GAB/PRE, de 30.11.2011.

DATA: 29 de dezembro de 2011.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO, pela Empresa EMSERLUZ – Empresa de Serviços Gerais LTDA.

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2011**

CONTRATO Nº 06/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: PIAUÍ SERVIÇOS – PESSOA & BARBOSA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2011, cujo objeto é a prestação de serviços (16 contínuos, 04 agentes de portaria noturno, 19 recepcionistas nível I, 13 motoristas, 01 agente de portaria), **de 01.01.2012 até 31.12.2012**, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0975/2011, ata de sorteio público de 23.05.2011, Pregão nº 34/2010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Ofício nº 1517/2011-GAB/PRE, de 30.11.2011.

DATA: 29 de dezembro de 2011.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e Gledson Cesar Everton Silva, pela Empresa Piauí Serviços – Pessoa & Barbosa LTDA.

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2011**

CONTRATO Nº 05/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: PIAUÍ SERVIÇOS – PESSOA & BARBOSA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, cujo objeto é a prestação de serviços (46 zeladores com material), **de 01.01.2012 até 31.12.2012**, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 1041/2011, ata de sorteio público de 27.05.2011, Pregão nº 34/2010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Ofício nº 1517/2011-GAB/PRE, de 30.11.2011.

DATA: 29 de dezembro de 2011.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e Gledson Cesar Everton Silva, pela Empresa Piauí Serviços – Pessoa & Barbosa LTDA.

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 395/2008**

CONTRATO Nº 395/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: VIG VIGILÂNCIA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 395/2008, cujo objeto é a prestação de serviços (05 postos de vigilância 24h), **de 01.01.2012 até 31.12.2012**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão nº 038/2007, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Ofício n. 1517/2011/GAB/PRE, de 30.11.2011.

DATA: 29 de dezembro de 2011.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e ELIAS PESSOA SOBRINHO, pela VIG VIGILÂNCIA LTDA.

OF. 092



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2012 - PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. A.A. 028.1.450557/11 - 10/PMPI.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão em regime de CARONA à Ata de Registro de Preços nº 033/2010 - SESP/PMERJ, publicado no DOE (RJ) de 31/01/2011.

CONTRATADA: EMPRESA SELL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.080.604/0001-46.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de coturnos táticos, personalizados com o nome e brasão da PMPI.

VALOR R\$: R\$ 765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Funcional Programática: 26101.06.122.04.2125; Fonte de Recurso: 00 (Tesouro estadual); Natureza da Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo).

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2012, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

AMPARO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

SIGNATÁRIOS: Coronel "PM" RUBENS DA SILVA PEREIRA - Comandante Geral da PMPI (RG nº. 10.6046-84/PMPI e CPF Nº 641.770.929-91) e MARCOS ANTONIO DE SOUSA - CONTRATADO (RG 97001003774 SSP/CE e CPF Nº 210.184.723-04).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min às 12h30minh.

OF. 020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012 - PMPI

Processo Administrativo nº. 450555/12 - CPL/PMPI (22/12/2011)

Modalidade: Adesão ao SRP - CCEL/SEAD-PI.

Objeto: Aquisição de material de construção.

Valor: R\$ 1.138.956,60 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.32.2038 - **Fonte de Recursos:** 00 (tesouro estadual); Naturezas de despesa: 3.3.90.30; 10; 12.

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2012.

Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI (**Contratante**), ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ÔMEGA JEANS LTDA (**Contratada**).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 10/02/2012 às 09:00h. Objeto a Aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades dessa Municipalidade. **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140. Fone (89) 3485-1120

Isaias Coelho, 25 de janeiro de 2012

Carlos Alberto de Sousa

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº004/12, do tipo menor preço e adjudicação por lote, com opção de registro de preço, em 13/02/2012 às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. Recurso: PRÓPRIO, FMAS, FUS, PAB, FUNDEB, FMDE, FPM, ICMS, PROJOVEM E OUTROS.

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº005/12, do tipo menor preço e adjudicação por lote, com opção de registro de preço em 13/02/2012 às 10:30h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. Recurso: PRÓPRIO, FMAS, FUS, PAB, FUNDEB, FMDE, FPM, ICMS, PROJOVEM E OUTROS.

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº006/12, do tipo menor preço e adjudicação por lote, com opção de registro de preço, em 13/02/2012 às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de material esportivo e jogos pedagógicos. Recurso: PRÓPRIO, FMAS, FUS, PAB, FUNDEB, FMDE, FPM, ICMS, PROJOVEM E OUTROS.

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº007/12, do tipo menor preço e adjudicação por lote, com opção de registro de preço, em 13/02/2012 às 14:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de buffet. Recurso: PRÓPRIO, FMAS, FUS, PAB, FUNDEB, FMDE, FPM, ICMS, PROJOVEM E OUTROS.

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº008/12, do tipo menor preço e adjudicação por lote, com opção de registro de preço, em 13/02/2012 às 15:30h, tendo como objeto a aquisição de material e equipamentos de informática. Recurso: PRÓPRIO, FMAS, FUS, PAB, FUNDEB, FMDE, FPM, ICMS, PROJOVEM E OUTROS.

Esperantina, 30 de janeiro de 2012

Dário Ventura do Nascimento
Presidente da CPL

P.P. 13746

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, no dia 13/02/2012, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, Rua Central, nº. 938, a Tomada de Preços nº 001/2012, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para Rede Municipal de Ensino ano letivo 2012, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Reginaldo Paixão da Silva, Presidente da CPL Alvorada do Gurguéia, 20 de janeiro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, no dia 13/02/2012, fará realizar-se às 10:30h, na sede da Prefeitura, Rua Central, nº. 938, a Tomada de Preços nº 002/2012, objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para prefeitura e suas secretarias, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Reginaldo Paixão da Silva, Presidente da CPL Alvorada do Gurguéia, 20 de janeiro de 2012.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, no dia 13/02/2012, fará realizar-se às 14:30h, na sede da Prefeitura, Rua Central, nº. 938, a Tomada de Preços nº 003/2012, objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de veículos de propriedade e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal e suas Secretarias em viagens a cidade de Teresina - PI, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Reginaldo Paixão da Silva, Presidente da CPL Alvorada do Gurguéia, 20 de janeiro de 2012.

P.P. 13742



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

CONTRATO Nº 01/2012 - EMPRESA IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Controladoria-Geral do Estado
Contratada: EMPRESA IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Do objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de 25 (vinte e cinco) microcomputadores portáteis, tipo notebook HP 4425s/Turion Dual P560 /4GB /500GB /DVD-RW/LCD14"/Wlan/Câmera 2MP/Windows 7 Profissional, conforme lote 07, item nº 01, da Ata de Registro de Preços nº 023/2011 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – FERMOJUPI - Fundo de Modernização do Poder Judiciário Estadual, para atender as necessidades da CGE.
Da Vigência e Eficácia: O prazo de vigência deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, Controlador-Geral do Estado e FLÁVIO VESTRI, pela Empresa IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 02/2012 - EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A

Contratante: Controladoria-Geral do Estado
Contratada: Empresa Ticket Serviços S/A
Do objeto: Prestação de serviço para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros.
Da Vigência e Eficácia: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.
Assinatura: ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, Controlador-Geral do Estado e RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS, pela Empresa Ticket Serviços S/A.

O.F. 114

OUTROS

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PRATA DO PIAUÍ
ASPESCA - PRATA DO PIAUÍ - PI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Pescadores Artesanais de Prata do Piauí convida as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação dos Pescadores Artesanais de Prata do Piauí a comparecerem no dia 11 de fevereiro de 2012, 9:00 horas, na Unidade Escolar Roberta de Sousa Lima, situada na Cidade de Prata do Piauí, para participarem da assembleia e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Criação da Associação dos Pescadores Artesanais de Prata do Piauí; 2. Aprovação do Estatuto da Associação; 3. Eleição e posse da diretoria da Associação. Prata do Piauí(PI), 31 de janeiro de 2012. Nilo do Espírito Santo Costa Filho P/ Comissão de Organização.

P.P. 13741

A empresa Garra Construções e Consultoria Ltda - PI CNPJ nº 41.528.951/0001-15, Inscrição Estadual nº 19.425.532-8, localizada à Rua Crowell de Carvalho nº 2094 – bairro São Cristóvão, Teresina – PI, CEP 64.049-020, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR as Licenças Prévia – LP, de Licença de Instalação – LI, de Operação – LO para instalação do sistema de esgotamento sanitário do Conjunto Habitacional Luiza Gomes de Medeiros, localizado zona suburbana da cidade de Picos, com coordenadas geográficas de -7° 3' 59,08" S e -42° 28' 50,65" W.

P.P. 13745

AGROFLORESTAL MR LTDA, com C.N.P.J 14.943.201/0001-37, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a produção de carvão vegetal**, na Fazenda Cadore I, localizada na zona rural do Município de Manoel Emídio - PI.

P.P. 13743

**EDITAL
CLAY ROBERT EARL
C.P.F – 331.386.561-53**

Toma público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de **Licenciamento Prévio(LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Outorga Preventiva (OP)** para uso de água subterrânea, referente à perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade: Fazenda Bela Vista I – (Poço nº. 01), zona rural do município de São Gonçalo do Gurguéia - Piauí.; Lat.(S)-10°06'30,8" e Long.(W)-45°14'49,4", Bacia-Parnaíba, Sub-Bacia-Gurguéia, Volume Requerido 6.912,0 m³/ano. Finalidade do uso da água: consumo humano e uso doméstico.

Teresina, 30 de Janeiro de 2012

P.P. 13744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL Nº 002/2012 – SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO

A Universidade Estadual do Piauí-UESPI, através da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação-PREG, vem a público retificar o **EDITAL/PREG Nº 02/2012 de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, para atender as necessidades de professores nos Campi/Núcleos Universitários de Picos, Fronteiras, Oeiras, Floriano, Amarante, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí, Corrente, Curimatá e Paulistana referentes ao 1º semestre de 2012.**

Altera em Parte o item 2.1:

Onde se lê:

Território: Picos	Picos/ Barros Araújo(Sede)	Prof.º	Comunicação Social	TP- 20h	01	Título de Especialista em Comunicação Social ou Docência do Ensino Superior
----------------------	----------------------------------	--------	-----------------------	------------	----	--

Leia-se:

Território: Picos	Picos/ Barros Araújo(Sede)	Prof.º	Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	TP-20h	01	Título de Especialista na área
----------------------	----------------------------------	--------	---	--------	----	-----------------------------------

30 de Janeiro de 2012

Cleide Maria Arraes Rezende

Prof.ª Cleide Maria Arraes Rezende
Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício
PREG/UESPI

O.F. 017



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí-SETUR/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação da Implantação e pavimentação do trecho que liga a rodovia BR 402 – PI à rodovia BR 343 – PI (anel viário)

OF. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



EDITAL PREG – Nº 001/2012

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03, de 17 de julho de 2003, e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando o afastamento de **Professores Efetivos para cursar Mestrado, cursar Doutorado, cursar Pós-doutorado, Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Sem-venimento e a Disposição de outros órgãos da administração pública direta ou indireta**, torna público o **EDITAL/PREG Nº 001/2012** de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI-40h, para atender as necessidades de professores nos Campi/Núcleos Universitários de Teresina(Torquato Neto, Clóvis Moura e FACIME), Campo Maior, Barras, Luzilândia, União, Esperantina, Pedro II, Piripiri e Parnaíba referentes ao 1º semestre de 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem Requisito mínimo exigido (Item 2.1) e ocorrerão nos dias **30, 31 de janeiro, 01, 02 e 03 de fevereiro de 2012**. Se o número de candidatos inscritos com o título mínimo de Especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, serão abertas, no dia **06 de fevereiro de 2012**, novas inscrições para candidatos com Graduação na área de concorrência.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único área/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área/disciplina após a efetivação da inscrição.

1.3 O local da Inscrição e de entrega da documentação será o Território de aplicação das provas, conforme quadro do Item 3.1, **no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h**.

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A TAXA de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.
- Ficha de Inscrição – Anexo A.
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) – Anexo B.
- Termo de Compromisso – Anexo C.

- Cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos: Título de Graduação (Diploma) na área de seleção; Especialização (Certificado); Mestrado (Ata/Diploma e Histórico) e/ou de Doutorado (Ata/Diploma e Histórico), na área de seleção ou áreas afins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF.
- Curriculum Vitae comprovado.

1.5 O preenchimento do item 1.4, alíneas letras “b”, “c” e “d”, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nesses itens ou deixar de apresentar a documentação exigida.

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.7 NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); Carteira de Estudante e Carteira funcional sem valor de identidade.

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

1.10 No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/Núcleo	Área/ Disciplina	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Teresina	Teresina/ Poeta Torquato Neto	Letras/Inglês	20-h	01	Título de Especialista na área de Letras/Inglês
			40-h	01	Título de Especialista na área de Letras/Inglês
		Geografia	40-h	04	Título de Especialista na área de Geografia, Educação ou área afim.
		Física	20-h	01	Título de Especialista na área de Física



		Computação	40-h	01	Título de Especialista na área de Computação
		Engenharia Civil	40-h	03	Título de Especialista na área de Engenharia Civil
		Administração	40-h	02	Título de Especialista na área de Administração
	Teresina/ Clóvis Moura	Geografia	20-h	03	Título de Especialista na área de Geografia ou área afim
		Psicologia	20-h	01	Título de Especialista na área de Psicologia
		Ciências Contábeis	20-h	02	Título de Especialista na área de Ciências Contábeis
	União/ CCA	Física	20-h	01	Título de Especialista na área de Física ou Docência do Ensino Superior
		Matemática	20-h	01	Título de Especialista na área de Matemática, ou Docência do Ensino Superior
		Zootecnia/Anatomia Animal	20-h	01	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária com Especialização na área de Anatomia Animal
Parnaíba	Parnaíba/ Prof. Alexandre Alves de Oliveira	Odontologia	40-h	02	Título de Especialista na área de Odontologia ou Docência do Ensino Superior
		Enfermagem	40-h	02	Título de Especialista na área de Enfermagem ou Docência do Ensino Superior
			20-h	01	
		Ciência da Computação	20-h	02	Título de Especialista na área de Ciência da Computação ou Docência do Ensino Superior
		Administração	20-h	01	Título de Especialista na área de Administração ou Docência do Ensino Superior
		Agronomia	20-h	01	Título de Especialista na área de Agronomia
		Matemática	40-h	01	Título de Especialista na área de Matemática, ou Docência do Ensino Superior
Campo Maior	Campo Maior/ Heróis do Jenipapo	Pedagogia	40-h	01	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino

					Superior		
		História	40-h	01	Título de Especialista em História ou Docência do Ensino Superior		
	Barras/ Rio Marataoan	Matemática	40-h	01	Título de Especialista na área de Matemática, ou Docência do Ensino Superior		
		Geografia	20-h	01	Título de Especialista na área de Geografia ou Docência do Ensino Superior		
Piripiri	Piripiri/ Antônio Geovanne Alves de Sousa	Pedagogia	40-h	02	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior		
		Libras	20-h	01	Graduação em qualquer Licenciatura com Especialização em Libras		
					Título de Especialista na área de Direito		
		Direito	40-h	01	Título de Especialista na área de Direito		
		20-h	01				
	Matemática	20-h	01	Título de Especialista na área de Matemática, ou Docência do Ensino Superior			
				Letras/Inglês	40-h	01	Título de Especialista na área de Letras/Inglês ou Docência do Ensino Superior
							20-h
				Pedro II	Pedagogia	40-h	01
	20-h	01					
	Geografia	40-h	01		Título de Especialista na área de Geografia ou Docência do Ensino Superior		
					20-h	01	
	Esperantina	Matemática	20-h	02	Título de Especialista na área de Matemática, ou Docência do Ensino Superior		
	Luzilândia	Pedagogia	40-h	02	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior		
Centro	Área	Disciplina	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido		
FACIME	Medicina	Pesquisa em Cirurgia Experimental	20-h	01	Título de Especialista na área/disciplina		
		Ciclo de Internato em Clínica Cirúrgica	20-h	01			
		Ginecologia	20-h	02			
	Fisioterapia	Otorrinolaringologia	20-h	01			

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Candidato fará a **Inscrição** e a **Prova Didática** no Território responsável pelo município em que ele concorrerá à vaga de Professor do Quadro Provisório da UESPI, conforme quadro a seguir:

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO
Teresina	Campus "Clóvis Moura"
<i>Campus "Poeta Torquato Neto": nas Coordenações dos cursos</i>	<i>Campus "Poeta Torquato Neto": CCA (União), CCECA, CCHL, CCN, CCSA e CTU</i>
<i>FACIME</i>	<i>CCS</i>
Campo Maior	Barras
	Campo Maior
Parnaíba	Parnaíba
Piripiri	Piripiri
	Esperantina
	Pedro II
	Luzilândia

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, composta de professores das respectivas áreas do conhecimento.

3.3 O processo seletivo constará de duas etapas:

- Prova de Títulos e
- Prova Didática.

3.3.1.A **Prova de Títulos** consiste na análise dos seguintes componentes:

- Formação universitária;
- Experiência docente na Educação Superior;
- Atualização profissional.

3.3.1.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise de "currículum vitae", seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

3.3.1.1.1 Para conversão da Pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC=10 \times NP / N_{max}$$

NC= Nota do candidato na Prova de Títulos

NP= Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

Nmax= Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos

3.3.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Títulos.

3.3.2.A **Prova Didática** constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula;
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de ideia.

3.3.2.1 A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema.

3.3.2.2 O sorteio do tema será na presença do candidato ou de seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio no horário definido pela Banca Examinadora implicará na eliminação do candidato.

3.3.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

3.4 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Títulos e da Prova Didática que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.

3.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

- Maior Titulação;
- Mais tempo de experiência como professor de Educação Superior.

3.6 Os candidatos classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a área da seleção. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O candidato classificado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

4.2 Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargo de professor provisório, antes de transcorridos 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme Lei Estadual Nº 5309/2003, de 17.07.03, *in verbis*:

"Artigo 6º- Ao contratado é proibido:

Inciso III- Ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior."

4.3 Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139 e § 3º da Lei Complementar Nº 084/07, de 07/05/2007, *in verbis*:

"Art. 139 – É vedada a acumulação remunerada, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

§ 3º - Em qualquer caso a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas somente será permitida quando o somatório das jornadas de trabalho, não for superior a 70 (setenta) horas semanais."

4.4 A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação.

4.5 Somente será contratado o candidato classificado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração do professor será de acordo com sua titulação obedecendo a seguinte tabela:

Classe	TP-20 h	TI-40 h
Auxiliar (Graduado)	R\$ 963,90	R\$1.927,80
Auxiliar (Especialista)	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00
Assistente (Mestre)	R\$ 1.606,50	R\$3.213,00
Adjunto (Doutor)	R\$ 2.409,75	R\$ 4.819,50



6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
27 de janeiro de 2012	Divulgação do Edital PREG nº01/2012 de abertura do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012	Inscrições para candidatos com requisito mínimo exigido.
06 de fevereiro de 2012	Inscrição para candidatos com título de Graduação (caso o número de candidatos com requisito mínimo exigido não atinja duas vezes a quantidade das vagas ofertadas na área/disciplina).
07 de fevereiro de 2012	Homologação das inscrições.
08 de fevereiro de 2012	Interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
10 de fevereiro de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições.
10 de fevereiro de 2012	Análise da Prova de Títulos.
13 de fevereiro de 2012	Resultado da Prova de Títulos.
14 de fevereiro de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
15 de fevereiro de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos e chamamento para Prova Didática.
23 de fevereiro de 2012	Sorteio dos temas da Prova Didática.
24 e 25 de fevereiro de 2012	Realização da Prova Didática.
27 de fevereiro de 2012	Divulgação do Resultado da Prova Didática.
28 de fevereiro de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.
01 de março de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.

02 de março de 2012	Divulgação do Resultado Final do Edital PREG nº01/2012 de Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
03 de março de 2012	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos, ao Resultado Final do Edital PREG nº01/2012
05 de março de 2012	Resultado das análises dos Recursos ao Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, ou nos Territórios de inscrição e realização da prova didática, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o candidato do processo seletivo.

7.3 O resultado final será divulgado no site da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – www.uespi.br.

7.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.5 O prazo de contratação para o cargo de *Professor do Quadro Provisório* será de 06(seis) meses ou de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.7 Qualquer alteração neste Edital será divulgada no site www.uespi.br.

Prof.ª Cleide Maria Arraes Rezende
Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício - UESPI

Anexo-A.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tit. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____(PI), ____/____/2011

Ass. do Candidato

Ass. do Responsável pela inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tit. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____(PI), ____/____/2011

Ass. do Candidato

Ass. do Responsável pela inscrição

Anexo-B

DECLARAÇÃO

Eu, _____, R.
G: Nº _____ e CPF Nº _____,

declaro, para os devidos fins, que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

_____(PI), ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Anexo-C

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____
 Área/Disciplina: _____
 Campus/Centro/Núcleo: _____
 Inscrição N.º: _____

COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de Professor (a) do Quadro Provisório do Campus/Centro/Núcleo _____ da UESPI, aceitar as Atividades de Ensino e Turnos indicados pelo(a) Coordenador(a) ou Diretor(a) do Campus/Centro/Núcleo, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____(PI), _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



EDITAL PREG – Nº 02/2012

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03, de 17 de julho de 2003, e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando o afastamento de **Professores Efetivos para cursar Mestrado, cursar Doutorado, cursar Pós-doutorado, Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Sem-venimento e a Disposição de outros órgãos da administração pública direta ou indireta**, torna público o **EDITAL/PREG Nº 02/2012** de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI-40h, para atender as necessidades de professores nos Campi/Núcleos Universitários de Picos, Fronteiras, Oeiras, Floriano, Amarante, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí, Corrente, Curimatá e Paulistana referentes ao 1º semestre de 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem Requisito mínimo exigido (Item 2.1) e ocorrerão nos dias **30, 31 de janeiro, 01, 02 e 03 de fevereiro de 2012**. Se o número de candidatos inscritos com o título mínimo de Especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, serão abertas, no dia **06 de fevereiro de 2012**, novas inscrições para candidatos com Graduação na área de concorrência.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único área/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área/disciplina após a efetivação da inscrição.

1.3 O local da Inscrição e de entrega da documentação será o Território de aplicação das provas, conforme quadro do Item 3.1, **no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h**.

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A TAXA de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

b) Ficha de Inscrição – Anexo A.

c) Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) – Anexo B.

d) Termo de Compromisso – Anexo C.

e) Cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos: Título de Graduação (Diploma) na área de seleção; Especialização

(Certificado); Mestrado (Ata/Diploma e Histórico) e/ou de Doutorado (Ata/Diploma e Histórico), na área de seleção ou áreas afins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF.

f) Curriculum Vitae comprovado.

1.5 O preenchimento do item 1.4, alíneas letras “b”, “c” e “d”, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nesses itens ou deixar de apresentar a documentação exigida.

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.7 NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); Carteira de Estudante e Carteira funcional sem valor de identidade.

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

1.10 No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/Núcleo	Área/ Disciplina	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Picos/ Prof.º Barros Araújo(Sede)	Biologia	20-h	01	Título de Especialista na área de Biologia, Educação ou Docência do Ensino Superior
		Comunicação Social	20-h	01	Título de Especialista em Comunicação Social ou Docência do Ensino Superior
	Fronteiras	Administração	20-h	01	Graduação em Administração com Especialização na área ou



					Docência do Ensino Superior
		Letras/Português	20-h	01	Título de Especialista na área de Letras/Português, Educação ou Docência do Ensino Superior
	Paulistana	Matemática	20-h	01	Título de Especialista na área de Matemática, Educação ou Docência do Ensino Superior
Floriano	Josefina Demes(Sede)	Direito	20-h	02	Graduação em Direito com Especialização na área ou Docência do Ensino Superior
		Ciências Contábeis	40-h	01	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização na área ou Docência do Ensino Superior
		Letras/Português	20-h	01	Título de Especialista na área de Letras/Português, Educação ou Docência do Ensino Superior
		Pedagogia	40-h	01	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior
			20-h	01	
		Enfermagem	40-h	01	Graduação na área de Fisioterapia, Odontologia ou Medicina com Especialização na área de Formação
			20-h	02	Graduação em Enfermagem com Especialização na área de
			40-h	01	Enfermagem ou Docência do Ensino Superior
		História	40-h	01	Título de Especialista na área de História, Educação ou Docência do Ensino Superior
			20-h	02	
	Amarante	Pedagogia	40-h	02	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior
São Raimundo Nonato	Ariston Dias Lima (Sede)	Química	20-h	01	Título de Especialista na área de Química, Educação ou Docência do Ensino Superior
		Pedagogia	40-h	01	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior

		História	20-h	01	Título de Especialista na área de História, Docência do Ensino Superior ou área afim
		Matemática	40-h	01	Título de Especialista na área de Matemática ou Docência do Ensino Superior
	São João do Piauí	Pedagogia	40-h	01	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior
Uruçuí	Uruçuí	Pedagogia	40-h	01	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior
			20-h	01	
		Letras/Português	20-h	01	Título de Especialista na área de Letras/Português ou Docência do Ensino superior
		Agronomia	20-h	01	Título de Especialista na área de Agronomia
Oeiras	Possidônio Queiroz	Letras/Português	40-h	01	Título de Especialista na área de Letras/Português ou Docência do Ensino superior
		Matemática	20-h	02	Título de Especialista na área de Matemática ou Docência do Ensino Superior
		Pedagogia	40-h	01	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior
Curimatá	Curimatá	Pedagogia	40-h	02	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior
			20-h	01	
Corrente	Corrente	Direito	40-h	01	Título de Especialista na área de Direito ou Docência do Ensino Superior
			20-h	01	
		Psicologia ou Pedagogia	40-h	01	Título de Especialista na área de Psicologia, Educação ou Docência do Ensino Superior

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Candidato fará a **Inscrição** e a **Prova Didática** no Território responsável pelo município em que ele concorrerá à vaga de Professor do Quadro Provisório da UESPI, conforme quadro a seguir:

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO
<i>Território: Picos</i>	<u>Picos</u> <u>Fronteiras</u> <u>Paulistana</u>
<i>Território: Oeiras</i>	<u>Oeiras</u>
<i>Território: Floriano</i>	<u>Amarante</u> <u>Floriano</u>
<i>Território: São Raimundo Nonato</i>	<u>São Raimundo Nonato</u> <u>São João do Piauí</u>
<i>Território: Uruçuí</i>	<u>Uruçuí</u>
<i>Território: Corrente</i>	<u>Corrente</u>
<i>Território: Bom Jesus</i>	<u>Curimatá</u>

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, composta de professores das respectivas áreas do conhecimento.

3.3 O processo seletivo constará de duas etapas:

- Prova de Títulos e
- Prova Didática.

3.3.1.A Prova de Títulos consiste na análise dos seguintes componentes:

- Formação universitária;
- Experiência docente na Educação Superior;
- Atualização profissional.

3.3.1.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise de “curriculum vitae”, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

3.3.1.1.1 Para conversão da Pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC=10 \times NP / N_{max}$$

NC= Nota do candidato na Prova de Títulos

NP= Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

Nmax= Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos

3.3.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Títulos.

3.3.2.A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula;
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de ideia.

3.3.2.1 A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema.

3.3.2.2 O sorteio do tema será na presença do candidato ou de seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio no horário definido pela Banca Examinadora implicará na eliminação do candidato.

3.3.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

3.4 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Títulos e da Prova Didática que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.

3.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

- Maior Titulação;
- Mais tempo de experiência como professor de Educação Superior.

3.6 Os candidatos classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a área da seleção. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O candidato classificado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

4.2 Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargo de professor provisório, antes de transcorridos 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme Lei Estadual Nº 5309/2003, de 17.07.03, *in verbis*:

“Artigo 6º- Ao contratado é proibido:

Inciso III- Ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior.”

4.3 Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139 e § 3º da Lei Complementar Nº 084/07, de 07/05/2007, *in verbis*:

“Art. 139 – É vedada a acumulação remunerada, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

§ 3º - Em qualquer caso a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas somente será permitida quando o somatório das jornadas de trabalho, não for superior a 70 (setenta) horas semanais.”

4.4 A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação.

4.5 Somente será contratado o candidato classificado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração do professor será de acordo com sua titulação obedecendo a seguinte tabela:

Classe	TP-20 h	TI-40 h
Auxiliar (Graduado)	R\$ 963,90	R\$1.927,80
Auxiliar (Especialista)	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00
Assistente (Mestre)	R\$ 1.606,50	R\$3.213,00
Adjunto (Doutor)	R\$ 2.409,75	R\$ 4.819,50



6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
27 de janeiro de 2012	Divulgação do Edital PREG nº02/2012 de abertura do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012	Inscrições para candidatos com requisito mínimo exigido.
06 de fevereiro de 2012	Inscrição para candidatos com título de Graduação (caso o número de candidatos com requisito mínimo exigido não atinja duas vezes a quantidade das vagas ofertadas na área/disciplina).
07 de fevereiro de 2012	Homologação das inscrições.
08 de fevereiro de 2012	Interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
10 de fevereiro de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições.
10 de fevereiro de 2012	Análise da Prova de Títulos.
13 de fevereiro de 2012	Resultado da Prova de Títulos.
14 de fevereiro de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
15 de fevereiro de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos e chamamento para Prova Didática.
23 de fevereiro de 2012	Sorteio dos temas da Prova Didática.
24 e 25 de fevereiro de 2012	Realização da Prova Didática.
27 de fevereiro de 2012	Divulgação do Resultado da Prova Didática.
28 de fevereiro de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.
01 de março de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.
02 de março de 2012	Divulgação do Resultado Final do Edital PREG nº02/2012 de Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
03 de março de 2012	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos, ao Resultado Final do Edital PREG nº02/2012
05 de março de 2012	Resultado das análises dos Recursos ao Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, ou nos Territórios de inscrição e realização da prova didática, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o candidato do processo seletivo.

7.3 O resultado final será divulgado no site da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – www.uespi.br.

7.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.5 O prazo de contratação para o cargo de Professor do Quadro Provisório será de 06(seis) meses ou de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.7 Qualquer alteração neste Edital será divulgada no site www.uespi.br.

Prof.^a Cleide Maria Arraes Rezende
Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício - UESPI

Anexo-A.
FICHA DE INSCRIÇÃO
Inscrição Nº _____

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Fone: _____ Celular: _____
Formação Acadêmica do Candidato: _____
Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____
Área/Disciplina de Concorrência: _____
• _____
• _____
Entregou Currículo: SIM () NÃO ()
_____(PI), ____/____/2011
Ass. do Candidato _____ Ass. do Responsável pela inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
Inscrição Nº _____

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Fone: _____ Celular: _____
Formação Acadêmica do Candidato: _____
Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____
Área/Disciplina de Concorrência: _____
• _____
• _____
Entregou Currículo: SIM () NÃO ()
_____(PI), ____/____/2011
Ass. do Candidato _____ Ass. do Responsável pela inscrição _____

Anexo-B
DECLARAÇÃO

Eu, _____, R
G: Nº _____ e CPF Nº _____
declaro, para os devidos fins, que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

_____(PI), ____ de ____ de 2011.

Assinatura do candidato

Anexo-C
TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____
Área/Disciplina: _____
Campus/Centro/Núcleo: _____
Inscrição Nº: _____

COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de Professor (a) do Quadro Provisório do Campus/Centro/Núcleo _____ da UESPI, aceitar as Atividades de Ensino e Turnos indicados pelo(a) Coordenador(a) ou Diretor(a) do Campus/Centro/Núcleo, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____(PI), ____ de ____ de 2011.

Assinatura do candidato